



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 134

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.706 =

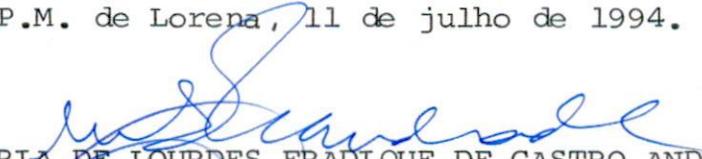
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

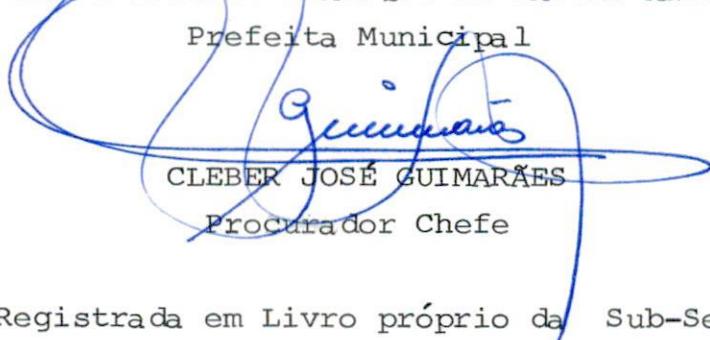
Afastar, de suas funções, a partir de 15 de julho de 1994, a servidora MARIA CRISTINA PROCÓPIO DE ARRUDA LEMOS, Registro nº 2.766, Coordenador Técnico-1, Nível "3C", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Apoio Técnico, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, mantida a sua reversão ao cargo e a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, e colocá-la à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-São Paulo, conforme solicitação via Ofício nº 115/94.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação